

Eleição para a Assembleia da República – 30 de janeiro de 2022

Edital nº 26/2022

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na atual redação, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIA DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia de Verride

DO ELEITOR CN	Adélia Maria Guardado Sousa Mena
AO ELEITOR CN	Zulmira de Sousa Guardado Reis

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Junta de Freguesia de Abrunheira

DO ELEITOR CN	Abílio José Pinto Cachulo
AO ELEITOR CN	Vítor Manuel Geitoeira Gomes Aires

Secção de voto n.º 3 – Centro de Dia de Vila Nova da Barca

DO ELEITOR CN	Adelina Pinto Gonçalves
AO ELEITOR CN	Zulmira da Silva Monteiro

Montemor-o-Velho, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão